



**Coren**<sup>PB</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

1. Ata da trigésima quarta Reunião Ordinária de Diretoria (ROD) do Conselho Regional de
2. Enfermagem da Paraíba. Aos dez dias de maio de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta
3. minutos na subseção do COREN-PB em Campina Grande, situada à Rua: Dr. João Tavares,
4. número seiscentos e dezenove, Centro, Campina Grande, esteve presente as diretoras da gestão
5. 2018-2020, composto pelas seguintes Conselheiras: **Dra. RENATA RAMALHO DA**
6. **CUNHA DANTAS – Presidente, Dra. SAMIRA EMANUELE DE AZEVÊDO LUNA -**
7. **SECRETÁRIA, LEIDE GLÁUCIA DE BRITO BARRETO - TESOUREIRA.** A
8. Presidente Dra. Renata Ramalho iniciou a reunião de Diretoria no município de Campina
9. Grande e alegou que a necessidade se deu afim de conciliar a comemoração de enfermagem em
10. Campina Grande a esta ROD, visto que a secretária e tesoureira residem neste município e
11. haverá economicidade para o conselho, em seguida deu-se prosseguimento. Após constatação
12. do quórum pela Secretária a Presidente inicia a reunião. **INFORMES: Informe 1 – Ofício**
13. **Circular Cofen nº 0066/2019/GAB/PRES,** encaminhando para conhecimento o documento da
14. Associação Japonesa de Enfermagem, que trata sobre a 5ª Conferência de Enfermagem da
15. China, Japão e Coreia do Sul ocorrida em setembro de 2018 e sobre a 6ª Conferência, agendada
16. para ser realizada em novembro de 2020 – Realizado leitura e dado ciência as Diretoras.
17. Encaminhar à 799ª ROP. **Informe 2 - Ofício Circular Cofen nº 0074/2019/GAB/PRES,**
18. informando que a Resolução Cofen nº 608/2019, que altera a Resolução Cofen nº 504/2016 –
19. Realizado leitura e dado ciência as Diretoras. Encaminhar à 799ª ROP. **Informe 3 - Ofício**
20. **Circular Cofen nº 0074/2019/GAB/PRES,** encaminhando para conhecimento e providências,
21. minuta da contribuição do Cofen às discussões da 16ª Conferência Nacional de Saúde –
22. Realizado leitura e dado ciência as Diretoras. Encaminhar à 799ª ROP. **Informe 4 -**
23. **Memorando CPL nº 58/2019/Coren-PB,** em resposta ao Memorando nº 67/2019 informando
24. que está sendo realizado pesquisa de mercado e readequação de algumas características dos
25. móveis solicitado para que haja aquisição vantajosa - Realizado leitura e dado ciência as
26. Diretoras. Encaminhar à 799ª ROP. **Informe 5 - Ofício Circular Cofen nº**
27. **0067/2019/GAB/PRES,** informando que a Decisão Cofen nº 0054/2019, que estabelece
28. critérios para análise de requerimentos de concessão de patrocínio visando a realização de
29. eventos, congressos, seminários, simpósios, projetos, ações, iniciativas e outras situações de
30. caráter técnico, científico e cultural, está disponível no sítio do Cofen – Realizado leitura e
31. dado ciência as Diretoras. Encaminhar à 799ª ROP. **Informe 6 - Ofício Circular Cofen nº**
32. **0070/2019/GAB/PRES,** informando que a Resolução Cofen nº 607/2019, que altera o anexo I
33. da Resolução Cofen nº 471/2015, a qual institui normas gerias para o pagamento de diárias no
34. âmbito do Sistema Cofen/Coren's, foi publicada no Diário Oficial da União nº 81, Seção 1, pág.
35. 60, de 29 de abril de 2019, bem como está disponível no site do Cofen – Realizado leitura e
36. dado ciência as Diretoras. Encaminhar à 799ª ROP **EXPEDIENTES: Expediente 1 –**
37. **Relatório consubstanciado da compra da sede do Coren-PB** da Conselheira Dra. Ângela
38. Amorim de Araújo - Realizada a leitura, após leitura, colocado em discussão, após discussão a
39. Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade da Diretoria que esse relatório
- 40.
- 41.
- 42.

43. deverá ser encaminhado para ROP 799<sup>a</sup> para ser deliberado pelo plenário do Coren-PB.  
44. **Expediente 2 – Processo Administrativo de Recursos Humanos nº 3139/2019**, contratação de  
45. empresa especializada em benefício de auxílio alimentação/refeição - Realizada a leitura, após  
46. leitura, colocado em discussão, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido  
47. por unanimidade da Diretoria a abertura de processo licitatório referente a empresa  
48. especializada em benefício de auxílio refeição/alimentação, tendo em vista que tal benefício  
49. integra o acordo coletivo entre o Coren-PB e o Sindicato dos Servidores em Conselho  
50. Profissional e entidades colegiadas do Estado da Paraíba – SINSERCON-PB. Encaminhar a  
51. controladoria e setor de licitação para providências cabíveis. **Expediente 3 – Memorando**  
52. **controladoria nº 29/2019/Coren-PB**, referente ao avanço com o processo de serviço de reparos  
53. predial - Realizada a leitura, após leitura, colocado em discussão, após discussão a Presidente  
54. coloca em votação, ficando deferido por unanimidade da Diretoria o termo de referência  
55. sugerido para continuidade do referido processo licitatório. Encaminhar a controladoria e setor  
56. de licitação para providências cabíveis. **Expediente 4 - Memorando nº 045/2019/TI/COREN-**  
57. **PB**, solicitando autorização para viagem a cidade de Recife-PE para visita a empresa  
58. IncorpTech, juntamente com a gerente da Unidade de Fiscalização para tratar de melhorias no  
59. sistema IncorpWare, no período de 30 a 31 de maio de 2019 - Realizada a leitura, após leitura,  
60. colocado em discussão, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por  
61. unanimidade da Diretoria a visita dos funcionários públicos Adjone (TI) e Dra. Graziela  
62. (fiscalização) à empresa IncorpTech, visto que trará benefícios para este Regional. Encaminhar  
63. a secretaria da Presidência para providências cabíveis. **Expediente 5 – Memorando CPL nº**  
64. **59/2019/Coren-PB**, referente a aquisição de materiais gráficos/serigráficos para o Encontro de  
65. Auxiliares e Técnicos de Enfermagem - Realizada a leitura, após leitura, colocado em discussão,  
66. após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade da Diretoria  
67. a abertura de novo procedimento licitatório para aquisição de materiais necessários para  
68. realização de eventos pelo Coren-PB. Construir decisão, encaminhar ao setor de licitação para  
69. providências cabíveis. **Expediente 6 – Ofício nº 04/2019-GE/HEETSHL**, referente a ausência  
70. dos colaboradores efetivos que ultrapassaram mais de 30, 60 e 90 dias. Ficando a assistência  
71. aos pacientes prejudicada. Conforme memorando nº 102/2019, nº 103/2019, nº 104/2019 e nº  
72. 75/2019 da coordenação de urgência e emergência e UTI's - Realizada a leitura, após leitura,  
73. colocado em discussão, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por  
74. unanimidade da Diretoria solicitar um parecer jurídico acerca da matéria. Encaminhar a  
75. Procuradoria do Coren-PB para providências cabíveis. **Expediente 7 - Ofício Circular Cofen**  
76. **nº 1201/2019/GAB/PRES**, encaminhando, para conhecimento, cópia da Decisão Cofen nº  
77. 0062/2019, que homologa a Decisão Coren-PB nº 011/2019, que dispõe sobre a revogação do  
78. inciso XII e retificação do inciso X, do artigo 1º, ambos da Decisão Coren-PB nº 155/2018 -  
79. Realizada a leitura, após leitura, colocado em discussão, após discussão a Presidente coloca em  
80. votação, ficando deferido por unanimidade da Diretoria a publicação deste documento no Diário  
81. Oficial da União. Encaminhar à CPL e controladoria para providências cabíveis. **Expediente 8**  
82. **- Memorando nº 31/2019 – Unidade de Registro e Cadastro**, informando que a funcionária  
83. pública Adriânia Régia irá se submeter a uma cirurgia de Ptose palpebral no dia 07/05/2019 -  
84. Realizada a leitura, após leitura, colocado em discussão, após discussão a Presidente coloca em  
85. votação, ficando deferido por unanimidade da Diretoria será aguardado o atestado médico  
86. justificando a ausência da funcionária pública para providências cabíveis pelo RH deste  
87. Regional. **Expediente 9 – Despacho Recursos Humanos nº 06/2019**, referente ao  
88. requerimento do segundo período de férias da empregada pública Maria de Fátima Alves dos  
89. Santos - Realizada a leitura, após leitura, colocado em discussão, após discussão a Presidente  
90.  
91.  
92.

93. coloca em votação, ficando deferido por unanimidade da Diretoria o gozo de férias no período  
94. de 17 a 21 de junho de 2019, conforme solicitação da funcionária. Encaminhar ao RH para  
95. providências cabíveis. **Expediente 10 - Ofício Circular Cofen nº 0073/2019/GAB/PRES**,  
96. informando que o Tribunal de Contas da União (TCU) realizará para o Sistema Cofen/Coren's  
97. o curso e-TCE, nos dias 10 e 11 de junho de 2019, de 08 às 18 horas, no Instituto Serzedello  
98. Corrêa – ISC, Brasília-DF - Realizada a leitura, após leitura, colocado em discussão, após  
99. discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade da Diretoria a  
100. participação neste evento do controlador deste Regional. Encaminhar para secretária da  
101. presidência para providenciar passagens e diárias. Comunicar deliberação à controladoria.  
102. **Expediente 11 - Ofício Circular Cofen nº 0072/2019/GAB/PRES**, informando a realização  
103. do 4º seminário de alinhamento estratégico em comunicação do Sistema Cofen/Coren's nos dias  
104. 18 e 19 de junho de 2019, no auditório do Centro de Estudos e Capacitação da Enfermagem  
105. Fluminense – Sede administrativa do Cofen, no Rio de Janeiro - Realizada a leitura, após leitura,  
106. colocado em discussão, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por  
107. unanimidade da Diretoria a participação neste evento da assessora de comunicação e presidente  
108. deste Regional. Encaminhar para secretária da presidência para providenciar passagens e  
109. diárias. **Expediente 12 - Ofício Circular Cofen nº 1241/2019/GAB/PRES**, encaminhando,  
110. para conhecimento e providências, cópia da Decisão Cofen nº 0074/2019, que homologa a  
111. Decisão Coren-PB nº 94/2019, a qual aprova abertura de créditos adicionais especiais ao  
112. Orçamento Programa para o corrente exercício, no valor de R\$ 1.936.500,00 (um milhão e  
113. novecentos e trinta e seis mil e quinhentos reais) - Realizada a leitura, após leitura, colocado em  
114. discussão, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade da  
115. Diretoria a publicação da Decisão Coren-PB nº 94/2019 no Diário Oficial da União e  
116. providenciar a readequação financeira ao novo valor do orçamento. Encaminhar à controladoria  
117. para providências cabíveis. **Expediente 13 - Ofício Circular Coren-PE nº 001/2019**, referente  
118. ao convite para participar da 1ª Reunião dos Presidentes da Região Nordeste, que ocorrerá nos  
119. dias 30 e 31/05/2019, na sede do Coren-PE. Será discutido o impacto financeiro do não  
120. pagamento de taxas cobradas pelos Conselhos aos profissionais de enfermagem, a partir de 2020  
121. - Realizada a leitura, após leitura, colocado em discussão, após discussão a Presidente coloca  
122. em votação, ficando deferido por unanimidade da Diretoria a participação da Presidente do  
123. Coren-PB Dra. Renata Ramalho nesta reunião. Providenciar diárias. **Expediente 14 –**  
124. **Memorando REC/Coren-PB nº 05/2019**, solicitando o indeferimento de alguns processos de  
125. inscrições e renovações em virtude de estarem na recepção do Coren-PB há algum tempo, apesar  
126. dos referidos profissionais já terem sido comunicados e não comparecerem para solucionar as  
127. pendências - Realizada a leitura, após leitura, colocado em discussão, após discussão a  
128. Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade da Diretoria que deverá ser  
129. encaminhado documentos para serem deliberados pelo plenário na 799ª ROP. Às dezesseis  
130. horas e cinquenta minutos, a presidente deu por encerrada a reunião, e eu Samira Emanuele de  
131. Azevêdo Luna, secretária desta reunião, lavrei a presente ata, que depois de lida, apreciada e  
132. aprovada, vai assinada por mim e pelas demais conselheiras presentes nesta ROD. *Samira*  
133. *Emanuele de Azevêdo Luna, Síde Gláucia de Brito Barreto,*  
134. *Renata Ramalho da Cunha Contas*  
135.

